



DECRETO N° 623/2021

De 30/12/2021

*“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRATUAIS	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRE MUN EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 12.800,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	
02.261.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRE MUN EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 272.400,00
3.1.90.11.00	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
02.261.0000		

**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 179.455,94
3.1.90.11.00	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
02.261.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 37.181,33
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.261.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 42.564,34
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 11.198,39
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 14.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000		

**Artigo 3º**- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de Dezembro de 2021.

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

*Afixado no painel da Prefeitura em 30/12/2021.*